

***EDITAL*** 486 / 2024

**Nuno Francisco Piteira Lopes**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do despacho n.º 06/2024, de 24 de janeiro .....

Torna público, que nos termos do nº 1 do artigo 110º alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no artigo 6º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que na reunião de Câmara de 24 de Setembro de 2024, deliberou que nos dias **31 de Outubro, 1 e 2 de Novembro do corrente ano**, os Cemitérios Municipais da Guia e Trajouce funcionem ininterruptamente, entre as 08h00 e as 18h00 .....

*Paços do Concelho, 25 de Setembro de 2024*

Assinado por: **PAULA ALEXANDRA  
GARCIA CAETANO**  
Num. de Identificação: 09321929  
Data: 2024.09.26 17:53:33+01'00'



Diretora do Departamento

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**  
Data: 2024.09.27 11:06:10+01'00'



Nuno Piteira Lopes

Vice - Presidente

# Certidão

Certifico que afixei no Atendimento Municipal e nas juntas de freguesia, exemplar de igual teor ao Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 4 de OUTUBRO de 2024.



(Agente PM Graduado Principal)